



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

**APROVADO**

por  maioria  unanimidade

em 16/07/2019

Assinado

**EMENDA 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2019**

Os vereadores Jairo de Lima Charão e Luiz Ozório Gomes Manente, membros da bancada do PDT, e Tiago Germano Cazarteli Rosado, da Bancada do PMDB, vêm na forma regimental, propor, após ouvido o Plenário, a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo que: “DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO, A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, DE QUE TRATA A LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017; INSTITUI A OUVIDORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO E O CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**EMENDA**

Art. 1º - Modifica o Artigo 19, em seu Parágrafo Único, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 19 ...**

**Parágrafo Único.** O servidor escolhido e designado para atuar como Ouvidor do Poder Executivo perceberá uma gratificação de função no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que será reajustado, anualmente, quando da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPÃO DO CIPÓ  
Protocolo nº 186/2019 Livro: 002/17  
Folha: 14 verso  
às 11 hs 15 min.  
Capão do Cipó 02/07/2019  
Assinatura do Relator



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a tal proposição ao Parágrafo único do Artigo 19, do Projeto de Lei 011/2019, onde trata da Gratificação de Função ao Ouvidor, nomeado através de Portaria, entre os servidores efetivos, reduzindo o valor da referida gratificação de R\$ 700,00 (setecentos reais) para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), face motivo de economia para os cofres do município, bem como, o serviço da referida Ouvidoria, poderá ficar um ou mais meses sem receber nenhuma demanda durante o ano

Capão do Cipó, RS, 02 de julho de 2019.

Luiz Ozório Gomes Manente  
Vereador PDT

Jairo de Lima Charão  
Vereador PDT

Tiago Germano Cazarteli Rosado  
Vereador PMDB